Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

TORNA SEM EFEITO – Afastamento para gozo de 01(mês) de férias-prêmio, a partir de 01/01/2022, conforme publicado no MG N. 35, de 17/02/2022 e BGPM N. 18, de 08/03/2022, referente à servidora n. 165.743 - 6, ADILENE ROCHA PRATES, tendo em vista a solicitação da Unidade da requerente.

16 1608454 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:
o uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea "c", do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,
REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
(2ª VIA)
1 - de conformidade com a alínea "b", do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade o seguinte oficial:
-n. 019.175-9, Coronel PM QOR Abel Magalhães, CPF: 014.155.906-30, a partir de 24/06/1998, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: publicar novamente por motivo de extravio de ato.
2- de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade o seguinte praça:
-n. 018.352-5, 1º Sargento PM QPR Lidey de Souza Ribeiro, CPF: 042.371.706-59, a partir de 03/09/1995, com os proventos integrais de sua graduação por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: publicar novamente por motivo de extravio de ato.

16 1608389 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designaNOELY FERREIRA GOMES, MASP 14599211, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100007, para responder pela GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ATUÁRIA do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a contar de 21/03/2022 a 01/04/2022.

16 1608529 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
Férias Prêmio - Concessão
Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp.381.138-7, Otavio Miari Branquinho, mais 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 03/02/2020, totalizando um saldo de 11 meses.
Férias Prêmio – Afastamento
Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
Masp.298.525-7, Ronald Gouvea, 03(três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 15/03/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp.341.336-6, Allan Alberto Matos de Souza, 01(um) mês referente ao 4º qq., em complementação, a contar de 04/07/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp.342.027-0, Ana Maria Julio, 01(um) mês referente ao 5º qq., em complementação, a contar de 07/04/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.370.113-3, Joao Carlos da Fonseca Sabara, 01(um) mês referente ao 3º qq., a contar de 01/11/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses.
Masp.386.160-6, Eber Marcio do Val, 01(um) mês referente ao 2º qq., a contar de 30/08/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp.386.292-7, Wilson Tobias Goncalves Filho, 08 (oito) meses sendo: 02(dois) meses referentes ao 2º qq., em complementação, 03(três) meses referentes ao 3° qq., e 03(três) meses referentes ao 4° qq., a contar de 23/12/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, 02(dois) meses referentes ao 4º qq., em complementação, a contar de 26/07/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.386.317-2, Antonio de Almeida Girant, 01(um) mês referente ao 3º qq., a contar de 01/08/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp.386.443-6, Mauricio Barroso de Souza, 02(dois) meses referentes ao 4º qq., a contar de 01/08/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.387.641-4, Wandson Kenedi Santana, 01(um) mês referente ao 3º qq., a contar de 14/09/2022, restando-lhe um saldo de 10 meses.
Masp.547.403-6, Wendell Nilton Rodrigues, 01(um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/08/2022, restando-lhe um saldo de 11 meses.
Masp.668.109-2, Denilson Luiz de Deus, 12(doze) meses sendo: 03(três) meses referentes ao 1º qq., 03(três) meses referentes ao 2º qq., 03(três) meses referentes ao 3º qq., e 03(três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 04/07/2022.
Masp.904.532-9, Elaine Muniz de Carvalho, 03(três) meses sendo: 02(dois) meses referentes ao 4º qq., em complementação e 01(um) mês referente ao 6º qq., a contar de 04/04/2022, restando-lhe um saldo de 08 meses e 29 dias.
Masp.966.437-6, Kelcimara Fernandes de Araujo Alves, 01(um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 03/10/2022, restando-lhe um saldo de 09 meses.
Masp.1.060.950-1, Sandra Regina de Oliveira, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/10/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp.1.091.428-1, Joao Luis Martins da Costa Brina, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 15/04/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.111.429-5, Andrea Marilia Vieira Santos, 01(um) mês referente ao 2º qq., a contar de 30/11/2022, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp.1.114.001-9, Jairo Soares Felicio, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/12/2022, restando-lhe um saldo de 07 meses.
Masp.1.118.376-1, Waldinei Bernardo da Silva, 15(quinze) dias referente ao 1º qq., a contar de 06/09/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses e 15 dias.
Masp.1.174.070-1, Felipe Napoli Afonso, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/08/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.201.538-4, Vanuza Diniz, 01(um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 12/12/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.1.233.369-6, Gabriela Alvarenga Peres, 01(um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 01/09/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.1.242.727-4,Valtenor Pereira da Silva, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/02/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp.1.256.444-9, Matheus Vinicius Lage Goncalves, 15(quinze) dias referente ao 1º qq., a contar de 12/12/2022, restando-lhe um saldo de 03 meses e 15 dias.
Masp.1.257.060-2, Daniel Mendonca Pereira, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 07/07/2022, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.341.625-0, Amanda de Almeida Sampaio, 03(três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 02/05/2022.
Masp.1.355.018-1, Ariane Rosa Santos de Carvalho, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 31/07/2022, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp.1.364.899-3, Cristina do Carmo Assis Lanna, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 14/12/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.367.054-2, Isabella Ferreira Pena, 01(um) mês referente ao 1º qq., a contar de 07/04/2022, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Férias-prêmio - Retificação
Retifica o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.342.449-6, Roberto Padilha Fonseca.
Motivo: Publicação do Usufruto Incorreta
Publicado em 30/12/2021
Onde se lê: 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 06/02/2022 ....
Leia-se: 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a contar de 06/02/2022....
Férias-prêmio - Cancelamento
Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 1.060.989-9, Vanessa Aparecida Toledo.
Motivo: Conforme requisitado no SEI: 1510.01.0291563/2021-12.
Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 04/12/2021 a partir de 01/04/2022.
Férias-prêmio - Indeferimento
Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp.1.318.379-3, Celio Leitao Goncalves Filho, 01(um) mês a contar de 01/09/2022.
Masp.1.331.008-1, Daniel Balthazar da Silveira Schindler Coutinho, 01(um) mês a contar de 15/08/2022.
Masp.1.355.580-0, Ana Paula Aprigio Silva, 02(dois) meses a contar de 01/06/2022.

Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira
Delegada de Polícia
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Auxílio funeral.
Concede auxílio funeral, nos termos do Decreto nº 47.506/2018, aos seguintes beneficiários:

MASP	Servidor	Requerente	Data do óbito
3444833	Adilson Sávio Luciano	Maria Jorzina Vilela Silva Luciano	11/01/2022
2938322	Claudio José Aparecido	Edna Aparecida dos Santos	17/02/2022
1320563	Jose Olimpio Barbosa	Wagner Gleison Barbosa	19/11/2021
13520788	Dyego Warlley da Silva Rosa	Marlene da Silva Rosa	27/08/2021

16 1608894 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA
POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
76.235 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Vinícius Soares Cardoso, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.112.273-6, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Brasília de Minas/ 2ª DRPC Januária/ 11º Depto. Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

76.236 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.459.392-5, lotado na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Paracatu/ 16º Depto. Unaí, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 01/02/2022.

76.237 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
298.276-7	Claúdio Geraldo de Oliveira	Delegado de Polícia	1510061

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
341.181-6	Luiz Carlos Ferreira Pires	Delegado de Polícia	1510061

76.238 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa a servidora a seguir nominada da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.484.946-7	Kamila Luzia Doxa Santos	Investigadora de Polícia	1510077

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.189.251-0	Junio Luiz de Rezende	Escrivão de Polícia	1510077

16 1608889 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA Nº 2.127, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
Altera a composição do Grupo de Trabalho (GT)LGPD/ IMA, instituído pela Portaria IMA nº 2020 de 30/11/2020 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 12, inciso I do Decreto Estadual nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE nº 10.064, de 29 de julho de 2019; RESOLVE:
Art. 1º – Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de continuar desenvolvendo estudos voltados à criação de mecanismos e estratégias para viabilizar a aplicação da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do IMA.
Art. 2º – O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:
Titular: Marcelo Hemerly Togneri, MASP: 1017708-7 (responsável pela Coordenação);
Suplente: Luciana Castro, MASP:1149230-3(Coordenação adjunta);
Titular: Mariana Inês Martins Brancaglion, MASP: 1125299-6;
Suplente: Luciana Castro, MASP:1149230-3;
Titular: Roderico Nardy Domingues, MASP: 1195776-8;
Suplente: Mônica Ferreira de Melo Costa, MASP: 66829-6;
Titular: Djalma Gomes Ferreira, MASP: 1184045-1;
Suplente: Aristides Milton da Cunha, MASP: 1017589-1;
Titular: Rachel Rodarte Silva, MASP: 1017181-7;
Suplente: Regina da Silva Braz, MASP: 1017867-1;
Titular: Tiago Felipe Silva, MASP: 1201462-7;
Suplente: Bruno Silva Câmara, MASP: 1128260-5;
Titular: Rafael Siqueira Mendes, MASP: 1467945-0;
Suplente: Bruno Silva Câmara, MASP: 1128260-5.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de março de 2022.
Thales Almeida Pereira FernandesDiretor-Geral

16 1608633 - 1

PORTARIA Nº 2.126, 15 DE MARÇO DE 2022
FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NO ÂMBITO DO IMA.
O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, WELLINGTON DE SOUSA SANTOS, CPF: 042.813.386-08, MASP: 1.151.903-0 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370016 –UBERLÂNDIA, em substituição ao titular, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, observadas as disposições legais pertinentes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de março de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

16 1608642 - 1

PORTARIA IMA Nº 2.128, DE 15 DE MARÇO DE 2022.
Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 12, inciso I do Decreto Estadual nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021; RESOLVE:
Art. 1º – Designa a servidora Daniela Lazzarini Pereira Gomes, MASP: 10175479, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do IMA, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
§1º – A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito do IMA.
§2º – A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será apoiada, no que couber, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria IMA nº 2127, de 15/03/2022.
Art. 2º – O exercício das funções de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 3º – Sem prejuízo das atividades previstas no §2º, do art. 41, da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:
I – Elaborar e submeter ao Diretor-Geral, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:
a) avaliação da realidade organizacional;
b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
c) implementação e monitoramento.
II– coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;
III – guardar conformidade com as políticas institucionais do IMA;
IV– fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais do IMA,
Art. 4º – Fica revogada a Portaria IMA nº 2.059, de 01 de junho de 2021.
Art. 5º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de março de 2022.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Diretor-Geral

16 1608637 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições,concede promoção na carreira pela regra geral aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Art. 19 da Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005.
ANEXO I - PROMOÇÃO

Nome	MASP	Cargo	Nível atual	Grau atual	Novo nível	Novo grau	Vigência
ALEX ALVES EVANGELISTA	10445948	MUSICO INSTRUMENTISTA	III	C	IV	A	03/01/2022
ALEXANDER SCHIMITH PEREIRA	13593918	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	04/02/2022
ALYSSON RODRIGUES FERREIRA	13588629	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	D	II	A	06/02/2022
ANDRE FERNANDO DE SOUZA FERREIRA	13577580	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	05/02/2022
ANDRE LUIS FELIPE	9353657	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	17/02/2022
ANELISE RESENDE CLAUSSEN	13578141	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	05/02/2022
ANNELISE CAVALCANTI PRADO	13590104	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	08/02/2022
CARLOS ATILA SOUZA CANDIDO	12131942	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	12/02/2022
CARLOS MARCIO NORBERTO BICALHO	13580584	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	D	II	A	05/02/2022
CAROLINA CARVALHO ANDRADE PEREIRA	13577564	ANALISTA DE GESTAO ARTISTICA	I	D	II	A	01/02/2022
CLARA MARIA GUZELLA MIRANDA AFLALO	13579032	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	07/02/2022
DAIANA DE OLIVEIRA MELO	13579644	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	09/02/2022
EVARISTO BERGAMINI FERREIRA	13580519	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	D	II	A	02/02/2022
FLAVIA ALBUQUERQUE DRUMOND GOMES	13580170	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	12/02/2022
HASSUERO COUTINHO DE OLIVEIRA GOMES	13588603	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	D	II	A	02/02/2022
IGOR ANTONIO PINTO COELHO FERREIRA	13579941	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	15/02/2022
JOAO CANDIDO DOS SANTOS	10359446	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	D	II	A	06/02/2022
JOSE HENRIQUE SOARES VIANA	13580592	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	D	II	A	12/02/2022
KISSYA OLIVEIRA ANDRADE CRUZ	13166897	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	05/02/2022
LEANDRO LUCIO DA COSTA BRAGA	13588587	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	05/02/2022
LEONARDO LOPES	13581475	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	D	II	A	01/02/2022
MARCIO ANDRE FERNANDES	10827954	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	04/02/2022
MELINA DE LIMA PEIXOTO	12978631	MUSICO CANTOR	I	D	II	A	10/02/2022
OLIVIA DE SOUZA MAIA	13583117	MUSICO INSTRUMENTISTA	I	D	II	A	22/02/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220317002942015.